



PORTARIA Nº. 009/2024

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 1.139/2023, de 27/09/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 01/2024, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês dezembro/janeiro 2023/2024, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3930/1	13,00	8,00		
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	11,00	17,00		
ANDERSON ANTUNES ANDRADE	8770/1			02	03
ANSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			01	02
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1			02	
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			03	
CARLOS A. SEMIN	5045/1			05	05
DANIEL PONTES MAIA	8800/1			01	
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1			08	05
EMERSOM ELEANRO ZIMMER	5010/1	48,00		11	04
JOACIR ERNZEN	6092/1	45,00		08	03
JOSE FRANCISCO DE ABREU	8265/1			03	
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1				01
MARILAINÉ F. DA SILVA LUFT	6025/1				02
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1			04	04
ORLANDO JOSE ALCANTARA	6157/1			03	01
OSCAR VICENTE BORTH	7412/1			02	
PATRÍCIA B. FERNANDES	6190/1	6,00	8,00		
PAULO LUIZ ASSMANN	8796/1			02	01
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			01	02
PAULO WILLENBORG	8451/1			03	01
RAFAEL J. PIONTKOSKI	6319/1			03	01
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1			03	01
SCHEILA TARTARI	6793/1			06	10
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1			01	01
SERGIO MOREIRA	8338/1			02	
SOLANGE C. MONTEIRO	8869/1				01
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1			07	02
VALMIR DE OLIVEIRA	8788/1			02	01
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			03	01
VICENTE BARETE	930/1	46,00		06	03



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/01/2024.

PUBLICADO EM 26/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/01/2024, EDIÇÃO _____, PÁGINA, _____ DO JORNAL DE BELTRÃO